



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 9 de dezembro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

EDITAL, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE- 2025

Altera o Edital de Abertura de Inscrições

Os itens 2.3 e 3.3 do Edital de Abertura de Inscrições Para o Processo Seletivo Para o Preenchimento de Vagas dos Cursos de Especialização na Área da Saúde, 2025, publicado no DOE em 26 de setembro de 2024, Caderno Executivo Seção III, página 25, passam a ter, respectivamente as seguintes redações:

2.3 O valor bruto da bolsa de estudo é de R\$ 1.650,00 (hum mil e seiscentos e cinquenta reais quarenta e quatro reais e setenta centavos) por mês – ano base 2024, fixada pela SES - SP.

3.3 As inscrições deverão ser realizadas no período de **01/10/2024 a 20/12/2024**, com início às 8 horas do dia 01/10/2024 e término às 23h59min horas do dia 20/12/2024 (horário de Brasília), exclusivamente, por meio de formulário eletrônico disponível no endereço: <https://forms.gle/EHYfLyGE9U4iEPXM9>

3.4.2.O candidato deverá solicitar a redução ou isenção da taxa de inscrição no período de 01/10/2024 a 11/12/2024.

3.4.4. O candidato deverá a partir das 10 horas do dia 13/12/2024, acessar o site: <http://www.saude.sp.gov.br/instituto-pasteur/> para verificar o resultado da solicitação de redução de taxa de inscrição, não podendo o candidato alegar qualquer espécie de desconhecimento

3.4.5. O candidato que tiver a solicitação indeferida poderá interpor recurso até o dia 16/12/2024, para o e-mail: cgpe@pasteur.saude.sp.gov.br

3.4.6. O candidato deverá, a partir das 8 horas do dia 17/12/2024, acessar o site <http://www.saude.sp.gov.br/instituto-pasteur/> para verificar o resultado da análise dos recursos.

3.4.7. O candidato que tiver a solicitação deferida deverá proceder à efetivação da inscrição com o correspondente valor da taxa de inscrição reduzida, até 20/12/2024.

3.4.8. O candidato que tiver a solicitação indeferida deverá proceder à efetivação da inscrição com o correspondente valor da taxa de inscrição plena, até 20/12/2024.

3.6.1. O candidato que necessitar de prova especial e/ou de condição especial para realizar a prova deverá requerê-la, no ato da inscrição, anexando laudo médico, devidamente assinado, datado e carimbado (constando o CRM do médico e o respectivo CID- Classificação Internacional de Doença), que descreva, com precisão, a natureza, o tipo e o grau de deficiência, bem como as condições necessárias para a realização das provas. Durante o período de 01/10/2024 a 13/12/2024, para o e-mail: cgpe@pasteur.saude.sp.gov.br enviar arquivo pdf.

3.13. O candidato deverá acessar a partir 26/12/2024, o site <http://www.saude.sp.gov.br/instituto-pasteur/> para tomar conhecimento das datas de prova do Processo Seletivo.